



(16) 3952-2596 * R: Emílio Bettoni, 100 * Jd. Sumaré * Cep 14750-000 * Pitangueiras - SP

**COMPROVAÇÃO MENSAL DE DESPESAS
ENTIDADE SOCIAL/ PREFEITURA MUNICIPAL**

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUIÇÃO HELIA PERRONI MARCHESI
CNPJ: 02.316.268/0001-62
ENDEREÇO E CEP: Rua Emílio Bettoni, nº 100, Jardim Sumaré
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Maria Sylvia Avezum
CPF: 130.414.258-23
OBJETO DA PARCERIA: APOIO PARA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE
Lei nº 3661 de 16 de Janeiro de 2019
ABRIL DE 2019
ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICÍPIO DE TAQUARAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº: 00	05/04/2019	01/01/2019 a 31/12/2019	114.800,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

Os signatários na qualidade de representantes da entidade acima identificada, vem indicar, na forma abaixo detalhada a documentação comprobatória da aplicação dos recursos recebidos.

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
Valores Previstos	Documento	Data	Valores Repassados
28.699,98	666.571.000.001.050	11/04/2019	28.699,98
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			5,47
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO			28.699,98
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			33,60
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)			28.739,05
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA			0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)			28.739,05

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
PESSOAL	01/04/2019 a 30/04/2019	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	01/04/2019 a 30/04/2019	0,00
COMBUSTÍVEIS	01/04/2019 a 30/04/2019	0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	01/04/2019 a 30/04/2019	0,00
FARMÁCIA	01/04/2019 a 30/04/2019	0,00
PUBLICAÇÕES	01/04/2019 a 30/04/2019	0,00
VESTUÁRIO	01/04/2019 a 30/04/2019	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		0,00

SALDO ANTERIOR	5,47
SALDO DO MÊS + APLICAÇÃO	28.733,58
DESPESAS	0,00
SALDO TOTAL A TRASPORTAR	28.739,05

Declaramos na qualidade de responsáveis pela **INSTITUIÇÃO HÉLIA PERRONI MARCHESI**, sob as penas da Lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Pitangueiras, 23 de Julho de 2019.

Maria Sylvia Avezum

Presidente

Rosângela Aparecida Soares Silvério

Tesoureira

Rober Fernando Mazer

Contador – CRC 1SP214951/O-0